

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: GEJUR/CT/09/2022, Contratada: CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ (CCBC), CNPJ: 43.737.840/0001-44. Assinatura: 08/07/2022. Amparo: processo administrativo de dispensa de licitação nº 1530/2022. Objeto: prestação de serviço de assessoria de negócios internacionais e realização de evento de promoção de oportunidade de investimento na área de mineração a ser realizado nos dias 11 a 16 de junho de 2022 em Toronto, Canadá, no âmbito da feira Prospectors & Developers Association of Canada. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 39.000,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INDI) e Cassia Regina Vanicola (Contratada).

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/07/2021, firmado com PRIME ASSESSORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. N° do instrumento: GEJUR/TA/10/2020. Assinatura: 12/04/2020. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 13/04/2023. Valor: R\$72.000,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INVEST MINAS) e Flávia Thais Gomes Moreira (contratada).

4 cm -09 1646698 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 03/2022

RECORRENTE: PEMSE – POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela PEMSE-POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (46927923), referente ao processo de seleção pública de organização da sociedade civil, para celebrar termo de colaboração, que tem como objeto a implementação e manutenção das atividades dos Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) em 04 (quatro) territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais: Sul (CRDH em Alfenas), Norte (CRDH em Montes Claros), Mucuri (CRDH em Teófilo Otoni) e Mata (CRDH em Juiz de Fora). Edital 03/2022, nos termos da Cláusula Sétima do Edital, alegando e requerendo, em resumo:

1.º acatamento do recurso, a fim de que a entidade seja considerada inscrita e habilitada, alegando haver contradição entre a exigência expressa no item 6.4.1 e a documentação listada no Anexo II;

2.º pedido de vistas às propostas e documentos comprobatórios apresentados pelas demais entidades, e que demonstrem que não incorreram nas vedações previstas no item 2.2.

Alega Recorrente que tendo interesse em participar do chamamento público, entregou toda a documentação exigida no Edital. Todavia, não procede tal alegação, conforme restou comprovado na instrução do presente processo. Neste sentido, a Comissão de Seleção se manifestou por meio do Memorando SEDESE/CCRDH.nº 8/2022 (47766386) e da Nota Jurídica nº 2040 (47894660), pois a Administração Pública concedeu prazo razoável para que todas as OSC's pudesssem regularizar situação de documentação pendente, inclusive ora a Recorrente.

A concessão de prazo foi, inclusive, publicado no Diário Oficial em 06 de maio de 2022 (46117531), bem como todas as entidades foram oficiadas para que pudessem sanar os erros materiais (SEI: n. 4617462, 46174973, 46175581, 46175865, 46175914 e 46177090), agindo dentro da legalidade e com estrita observância ao princípio da publicidade e imparcialidade, já que todas as OSC's foram oficiadas, de forma detalhada, para sanar as irregularidades.

Assim se posicionou a Comissão de Seleção, nos termos do Memorando SEDESE/CCRDH.nº 8/2022 (47766386):

“Em 13 de maio de 2022, a Comissão de Seleção deliberou, em conformidade com o princípio da isonomia, por inhabilitar a entidade PEMSE – Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas por não enviar, no momento inicial nem tampouco quando da concessão de prazo para regularização da situação documental, a documentação comprobatória de que não incorre nas vedações referentes aos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6 e 2.3 do Edital, como exige o item 6.4.1 do Edital para o processo eliminatório.”

Em 25 de maio de 2022, a Comissão de Seleção disponibilizou o Ato de Resultado SEDESE/CCRDH.nº 3/2022 (47159531), onde constam as pontuações descrentes de todas as propostas apresentadas. Cabe ressaltar que a Pemse - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas foi a entidade que recebeu a menor pontuação (40 pontos). Logo, o acatamento do recurso pela Senhora Secretária não levará a resultado prático nenhum, pois a entidade não foi a primeira classificada em nenhum dos territórios pleiteados, como evidencia o Ato de Resultado SEDESE/SUBDH nº. 4/2022 (46789789).

Pois bem, pela análise estrita dos autos, nota-se que a Administração concedeu prazo razoável para que todas as OSC's, de forma isonômica, pudessem regularizar a sua situação, o que sanaria qualquer eventual contradição das regras do Edital, conforme alega a Recorrente. Todavia, a interessada não se valeu dessa nova oportunidade para complementar a documentação exigida, como fizeram as demais habilitadas. Assim, tal omissão não justifica culpar a Administração, em prejuízo de todo o certame, restando improcedente o pedido.

Em relação ao pedido de vistas e aos documentos comprobatórios apresentados pelas demais entidades, por entender que, via de regra, os atos são públicos, salvo quando o próprio ordenamento jurídico exigir sigilo por razões de interesse público ou defesa da intimidade, decidiu pelo acatamento do pedido, devendo ser respeitadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), de modo que sejam preservados os dados pessoais e a privacidade das pessoas naturais em plataforma física, digital ou qualquer outro meio, eventualmente constantes nos documentos.

DECISÃO
Ante o exposto, conheço do Recurso interposto pela PEMSE-POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, eis que tempestivo, e por atender aos critérios legais, com base nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, e da publicidade. E, nomerito, DECÍDIO pelo IMPROVIMENTO do pedido de nulidade do certame, mantendo inabilitada a Recorrente. Ademais, entende-se que a Administração Pública agiu em consonância com os princípios da legalidade e da imparcialidade em todos os seus atos. Quanto ao pedido de vistas, dou PROVIMENTO, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Belo Horizonte 09 de junho de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

19 cm -09 1647163 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001672/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eCami - Reabilitação Para a Vida, do município de Uberlândia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 53 dias. Assinatura: 02/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0008610/2021-15.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001998/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar São Vicente de Paulo de São Gonçalo do Sapucaí, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006184/2021-42.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001778/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar dos Idosos José Verçosa Junior, do município de Sabará, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006853/2021-50.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001778/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eIMAD-Instituto Municipal Anti-Drogas, do município de Uberaba, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006853/2021-50.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001778/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar São Vicente de Paulo de São Gonçalo do Sapucaí, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 82 dias. Assinatura: 07/06/2022. Processo Sei nº1480.01.0006269/2021-75.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001966/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar São Vicente de Paulo de São Gonçalo do Sapucaí, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 82 dias. Assinatura: 07/06/2022. Processo Sei nº1480.01.0006269/2021-75.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000269/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Unificada de Recuperação e Apoio - Aura, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 23 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0003145/2021-33.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000269/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eConfederação São Vicente de Paulo de Guaraniésia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 53 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006082/2021-80.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481.000370/2020

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Curral de Dentro, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 174 dias. Assinatura: 07/06/2022. Processo Sei nº1480.01.0004078/2020-65.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001752/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação São Vicente de Paulo de Paraisópolis, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 53 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006272/2021-91.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001555/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAsilo São Vicente de Paulo de Poerane, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0005923/2021-08.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481.000341/2020

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de São João da Ponte, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 15 dias. Assinatura: 07/06/2022. Processo Sei nº1480.01.0003993/2020-32.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001793/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eEducação Sara Albuquerque Costa. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 56 dias. Assinatura: 07/06/2022. Processo Sei nº1480.01.0005928/2021-67.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001983/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eCasa Espírito do Samaritano, do município de Prata, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 07/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0006278/2021-26.

22 cm -09 1647683 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2022

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, considerando o resultado da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Sedese nº 03/2022, instituída por meio da Resolução SEDESE nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, com competência para executar o processo de seleção das organizações da sociedade civil referente ao Edital nº 03/2022, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Recurso Administrativo (4796598), HOMOLOGO resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, para celebração do termo de colaboração que tem como objeto a implementação e manutenção das atividades dos Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) em 04 (quatro) territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais: Sul (CRDH em Alfenas), Norte (CRDH em Montes Claros), Mucuri (CRDH em Teófilo Otoni) e Mata (CRDH em Juiz de Fora), conforme alega a Recorrente.

REGIÃO SUL – CRDH EM ALFENAS -Associação dos Assentados Familiar do Assentamento Primeiro Sul do Campo de Meio-Asfáspis;

REGIÃO NORTE – CRDH EM MONTES CLAROS –Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais;

REGIÃO MUCURI – CRDH EM TEÓFILO OTONI–Associação dos Bairros de Teófilo Otoni (Instituto Cidadania);

REGIÃO MATA – CRDH EM JUIZ DE FORA–Instituto Educação e Cidadania – IEC.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

6 cm -09 1647175 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIGEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9250367/2020 DE SERVIÇO,

firmado entre UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG, Processo nº 2281314 00001/2020. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços da Rede Ip Multiserviços. Prorrogação a partir de 17/06/2022 até 16/06/2023. Valor total: RS 148.594,03. Dotação(oes) Orcamentária(s) nº: 2281.12.333.089.4213.0001.05.10.1; 2281.12.333.089.4213.0001.05.11; 2281.12.333.089.4213.0001.05.12; 2281.12.333.089.4213.0001.05.13; 2281.12.333.089.4213.0001.05.14; 2281.12.333.089.4213.0001.05.15; 2281.12.333.089.4213.0001.05.16; 2281.12.333.089.4213.0001.05.17; 2281.12.333.089.4213.0001.05.18; 2281.12.333.089.4213.0001.05.19; 2281.12.333.089.4213.0001.05.20; 2281.12.333.089.4213.0001.05.21; 2281.12.333.089.4213.0001.05.22; 2281.12.333.089.4213.0001.05.23; 2281.12.333.089.4213.0001.05.24; 2281.12.333.089.4213.0001.05.25; 2281.12.333.089.4213.0001.05.26; 2281.12.333.089.4213.0001.05.27; 2281.12.333.089.4213.0001.05.28; 2281.12.333.089.4213.0001.05.29; 2281.12.333.0